

Lei Sarbanes-Oxley: 20 Anos de sua Produção Científica Brasileira à Luz dos Periódicos Científicos Indexados na Scientific Periodicals Electronic Library – SPELL

Sarbanes-Oxley Act: 20 Years of its Brazilian Scientific Production in the Light of Scientific Journals Indexed in the Scientific Periodicals Electronic Library - SPELL

Artigo recebido em: 05/05/2023 aceito em: 14/12/2023.

Henrique César Melo Ribeiro

Parnaíba - PI

Pós-Doutor em Administração pelo Centro de Investigação Aplicada em Gestão e Economia pelo Instituto Politécnico de Leiria¹

hcmribeiro@gmail.com

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi investigar o desempenho e a propensão da formação das redes sociais da produção científica do tema Lei Sarbanes-Oxley divulgada nos periódicos científicos indexados na biblioteca eletrônica SPELL. Metodologicamente, utilizou-se as técnicas da bibliometria e da Análise de Redes Sociais, sendo está última proeminente, sobretudo no que concerne a análise de redes *one-mode* e *two-mode*. Os principais resultados foram: estabilidade nas publicações sobre o tema, apesar deste ser ainda iniciante na literatura acadêmica nacional; o periódico científico mais produtivo e central foi a Contabilidade Vista & Revista; o autor mais prolífero e central foi Paulo Roberto da Cunha; as instituições com maior centralidade e produtividade foram: Universidade de São Paulo, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e Universidade Regional de Blumenau; e as palavras-chave mais centrais foram: governança corporativa, auditoria, controles internos, auditoria interna, comitê de auditoria, conservadorismo e gerenciamento de resultados. O presente estudo contribuiu para melhor entender e compreender a formação das redes de colaboração dos atores envolvidos no processo de construção do conhecimento científico nacional brasileiro sobre o tema Lei Sarbanes-Oxley.

Palavras-chave: Lei Sarbanes-Oxley; 20 anos; Produção científica; Análise de redes sociais; SPELL.

ABSTRACT

The objective of this research was to investigate the performance and propensity for the formation of social networks of scientific production on the subject of the Sarbanes-Oxley Act published in scientific journals indexed in the SPELL electronic library. Methodologically, the techniques of bibliometrics and Social Network Analysis were used, the latter being prominent, especially with regard to the analysis of one-mode and two-mode networks. The main results were: stability in the publications on the referred theme, despite this being still a beginner in the national academic literature; Accounting Vista & Revista was the most productive and central scientific journal; Paulo Roberto da Cunha was the most prolific and central author; the institutions with the highest centrality and productivity were: University of São Paulo, Álvares Penteado School of Commerce Foundation and University Regional of Blumenau; and the most central keywords were: corporate governance, auditing, internal controls, internal auditing, audit committee, conservatism and earnings management. The present study contributed to a better understanding and comprehension of the formation of the collaboration networks of the actors involved in the process of building Brazilian national scientific knowledge on the subject of the Sarbanes-Oxley Act.

Keywords: Sarbanes-Oxley Act; 20 years; Scientific production; Analysis of social networks; SPELL.

1 INTRODUÇÃO

Grandes companhias como *Enron*, *Worldcom* e *Tyco*, que eram consideradas símbolos em ética, resultados e excelência em processos, alertaram o mundo para uma face negativa contábil global, particularmente, quanto à segurança e o *disclosure* das informações prestadas ao seu público interessado (SOUZA; FIGUEIREDO, 2008). Logo, esta crise de credibilidade no mercado corporativo nos Estados Unidos (EUA) em decorrência destes escândalos contábeis resultou na sanção da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) em julho de 2002, que enfoca na definição de um conjunto de normas e regras com vistas a certificar a veracidade das informações contábeis apresentadas pelas empresas (CUNHA; SILVA; FERNANDES, 2013), trazendo com isso, uma maior necessidade de transparência destas informações, robustecendo a busca pela melhoria contínua nos aspectos de auditoria interna e externa, controles internos e da governança corporativa (GC) das empresas (CARIOCA; DE LUCA; PONTE, 2010; ROSA et al., 2014; RIBEIRO, 2022).

¹UFDPPar -Universidade Federal do Delta do Parnaíba -Parnaíba – PI, - CEP. 64202-020 .

Com isso, foi definido processos formais de GC bem fundamentados, por meio de códigos de ética como peça-chave para bons sistemas de GC, influenciando, a posteriori na redução de conflitos e de custos de agência e no aumento dos custos transacionais do conselho de administração e do comitê de auditoria (PELEIAS et al., 2010). Destarte, a SOX, mediante as boas práticas de GC, que são norteadas pelos princípios básicos da transparência mediante a divulgação das informações contábeis; da equidade entre os *stakeholders*, da prestação de contas e responsabilidade corporativa (SOUZA et al., 2021), obrigou a adoção destas citadas práticas, enfatizando novos controles internos, entre os quais a implantação do comitê de auditoria, sendo que as empresas não norte-americanas, incluídas as nacionais brasileiras, com títulos negociados no mercado de capitais dos EUA (*American Depositary Receipts - ADR's*) deveriam atender todos os preceitos dela decorridos (PELEIAS; SEGRETI; COSTA, 2009), particularmente no que concerne ao comitê de auditoria (SANCOVSKI et al., 2019; PEREIRA; GONÇALVES; COSTA, 2022).

Em suma, a Lei SOX gerou muitas mudanças para a GC, controles internos e o mercado de capitais (PAULO; CARVALHO; GILRÃO, 2014), estabelecendo penalizações para administradores e auditores (BELL et al., 2016). Logo, é possível afirmar e informar que a Lei SOX é um ponto crucial na auditoria no mundo (PORTE; SAUR-AMARAL; PINHO, 2018). Isto posto, a SOX tem relação direta com a Contabilidade (CUNHA; TOIGO; PICOLLI, 2016), pois, afetou diretamente a qualidade das informações contábeis (MARQUES et al., 2016), buscando assim, mitigar possíveis maquiagens, manipulações (PAIVA et al., 2022), e, concomitantemente fraudes contábeis (RIBEIRO, 2022), o que alguns casos ficaram conhecidas como “contabilidade criativa”. Nesse sentido cabe lembrar a falida empresa de auditoria Arthur Andersen que realizava tais práticas fraudulentas (REINA; NASCIMENTO; REINA, 2008), contudo, salienta-se que a auditoria tem papel relevante no combate a este tipo de corrupção (SILVA; BRAGA; LAURENCEL, 2009).

Tudo isso fez com que a Lei SOX se tornasse um objeto de investigação de diversos pesquisadores da área do saber das Ciências Contábeis (CUNHA; SILVA; FERNANDES, 2013). Passados praticamente 20 anos da promulgação da Lei SOX, este estudo apresenta a seguinte questão de pesquisa: Qual o desempenho e a propensão da formação das redes sociais da produção científica do tema Lei Sarbanes-Oxley divulgada nos periódicos científicos indexados na biblioteca eletrônica SPELL?

Apesar de já existirem textos acadêmicos nacionais, que foram divulgados na academia, enfocando a produção científica do tema SOX no âmbito da literatura branca (CUNHA; SILVA; FERNANDES, 2013), e, no contexto da literatura cinzenta (SILVA, 2021), não foram encontrados estudos científicos que investigaram o desempenho e a propensão da formação das redes sociais da produção científica do tema Lei Sarbanes-Oxley divulgada nos periódicos científicos indexados na biblioteca eletrônica SPELL. Portanto, este é o objetivo proposto nesta pesquisa, que permitirá consolidar e alargar o conhecimento sobre a Lei SOX no painel literário científico nacional brasileiro, e, contribuirá para examinar sua evolução no referido cenário, propondo nortes para trabalhos acadêmicos futuros (DI VITO; TROTTIER, 2022).

Desse modo, reforça-se que esta pesquisa contribuirá para um melhor entendimento e compreensão do panorama das publicações de pesquisas científicas sobre a Lei Sarbanes-Oxley no Brasil. Além disso, possibilitará a identificação das redes de colaboração dos responsáveis pela construção, divulgação e desenvolvimento do conhecimento sobre o tema, bem como dos assuntos mais discutidos por meio das redes sociais das palavras-chave. Para se conseguir responder a questão de pesquisa, e, alcançar o objetivo proposto neste estudo, empregou-se da análise bibliométrica (CAMARGO et al., 2023), que, é um método quantitativo de pesquisa baseado em indicadores e na visualização de redes sociais que serve para mensurar a *performance* ou produtividade

e a estrutura ou colaboração de diferentes atores, como: período, periódicos, pesquisadores, instituições, palavras-chave (BERMEJO-GIRALDO et al., 2021).

Em síntese, utilizou-se das técnicas da bibliometria (BISSOL; OLIVEIRA, 2022) na primeira etapa deste estudo, e, da ARS (RIBEIRO, 2022) como técnica proeminente nesta pesquisa. Justifica-se a utilização da bibliometria neste estudo, pois, a referida técnica nos últimos anos, capturou o interesse de pesquisadores em todo o mundo, permitindo ter dados sobre um determinado campo ou tema de estudo acadêmico (BORDIN; GONÇALVES; TODESCO, 2014). E, as métricas de ARS são baseadas, sobretudo, na teoria de grafos (ROSSONI; HOCAYEN-DA-SILVA; FERREIRA JÚNIOR), permitindo investigar a estrutura e as conexões da rede como um todo (RIBEIRO; SANTOS, 2015), subgrupos de atores e atores individualmente dentro da rede social, e, nesta pesquisa, tentou capturar *insights* sobre o estudo da Lei SOX, na produção científica nacional brasileira, utilizando-se para isso da bibliometria (RIBEIRO, 2017), e, notadamente, da ARS (DISSANAYAKE et al., 2022), por meio da SPELL (RIBEIRO; CORRÊA, 2022).

Alega-se a escolha do banco de dados da SPELL, por sua importância na divulgação, disseminação e socialização de estudos científicos, sobretudo, nas áreas de Administração, Contabilidade e Turismo (ATAMANCZUK; SIATKOWSKI, 2019), sendo, com isso, responsável pela maximização da visibilidade da produção científica nacional brasileira, e, concomitantemente, por impactar na evolução das citações das revistas científicas indexadas na SPELL (ROSSONI, 2018). Até esta data, a SPELL tinha indexados 116 revistas acadêmicas (SPELL, 2023), influenciando em sua relevância em pesquisas relacionadas a bibliometria (SPERANDIO; CALIMAN, 2019) e, a ARS (FAVARETTO; FRANCISCO, 2017), no cenário do Brasil especialmente (RIBEIRO & CORRÊA, 2022). Dessarte, a SPELL está conectada à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD (GUIMARÃES et al., 2018; FAGUNDES; SCHREIBER, 2020).

Este estudo contribui para a literatura científica das áreas de Administração e Contabilidade ao investigar a produção científica da pesquisa sobre a Lei SOX, sob a óptica da ARS, evidenciando as redes sociais *one-mode* e *two-mode* dos atores responsáveis pela difusão e desenvolvimento do referido tema na academia, colaborando assim para o seu alargando e robustecendo e para sua maior maturação de suas informações e saberes científicos. Em outras palavras, deseja-se também que esta pesquisa, além de contribuir para o crescimento do mencionado tema na academia, proporcione oportunidades de surgimento de novos caminhos para estudos futuros, no tocante a este tema, e, com isso, amplie os conhecimentos sobre a Lei SOX, buscando assim motivar e mobilizar pesquisadores, seniores ou iniciantes, que desejam cooperar para o aperfeiçoamento teórico desta temática na literatura científica nacional brasileira.

2 LEI SARBANES-OXLEY

A globalização do mercado de capitais avivou a necessidade de solução dos problemas identificados nas empresas de capital aberto, como a estrutura de propriedade, os conflitos de interesses entre acionistas e gerentes, a falta de *disclosure* e a conduta nem sempre correta com acionistas minoritários, alargando assim o movimento de GC (SILVA et al., 2009). Neste panorama, a SOX é tida como a mais importante legislação do mercado de capitais dos EUA desde a quebra da bolsa de Nova York, em 1929, e, dos atos expedidos pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), que é a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) norte-americana em 1933 e 1934 (SILVA; ROBLES JUNIOR, 2008).

Sua criação ocorreu em 30 de julho de 2002, nos EUA, que foi elaborada por dois congressistas, o senador Paul Sarbanes

e o deputado republicano Michael Oxley, em uma resposta aos sucessivos escândalos corporativos (BELL et al., 2016), da *Enron*, *Wordcom*, *Tyco*, *Arthur Andersen*, entre outras empresas, que ameaçaram destruir a confiança dos investidores no mercado de capitais deste país (CONTEZINI; BEUREN, 2012). Posto isto, a SOX surgiu com o propósito de proteger estes investidores por meio da melhora na precisão e na confiabilidade na transparência das demonstrações das empresas (MENDONÇA et al., 2010), estabelecendo um conjunto austero de normas e regras aos principais atores envolvidos no mundo corporativo, abrangendo administradores, auditores, advogados e analistas de mercado (SILVA; ROBLES JUNIOR, 2008).

Pode-se compreender que a Lei SOX é uma regulação que influencia no gerenciamento de resultados, devido principalmente às suas disposições acerca dos sistemas de controle interno, auditoria

e GC (CAPPELLESSO; NIYAMA; RODRIGUES, 2020). Por conseguinte, a SOX é um mecanismo de GC rigoroso (MARTINEZ; RIBEIRO; FUNCHAL, 2019), sendo considerada como uma das mais rígidas regulamentações, estabelecendo controles internos robustos, a elaboração de relatórios financeiros e a divulgação de informações mais transparentes (SANTOS; LEMES, 2007), mediante um novo ambiente de GC, gerando um conjunto de novas responsabilidades e sanções aos administradores para, com isso, evitar futuras práticas nocivas que possam expor as sociedades anônimas a elevados níveis de risco (OLIVEIRA; LINHARES, 2007).

As várias regras da SOX se aplicam não apenas às empresas norte-americanas listadas, mas também às empresas estrangeiras que emitem ADRs (MARTINEZ; RIBEIRO; FUNCHAL, 2019). Tal fato é realizado por meio de seções, que enfocam vários setores controlados (CONTEZINI; BEUREN, 2012). Desta forma, o

Quadro 1 manifesta as principais seções da SOX.

Seções	O que trata
104	Exigência que a <i>Company Accounting Oversight Board</i> (PCAOB) realize inspeções de cada empresa de contabilidade e auditoria, para proteger os interesses dos investidores além do público interessado por meio de relatórios de inspeções.
201, 202, 204 e 301	Comitê de auditoria, independência dos auditores, soluções e questões relatadas por auditores e proibição de certos serviços pelas empresas de auditoria.
302 e 906	Certificações dos relatórios anuais, contendo as demonstrações financeiras, pelos administradores executivos e financeiros [<i>Chief Executive Officer</i> (CEO) e <i>Chief Financial Officer</i> (CFO)], colocando-os sob responsabilidade civil e criminal.
304	Penalidades aos conselheiros de administração e diretoria por violação do dever de conduta e do confisco de bônus nos casos de republicação de demonstrações.
305	Penalidades e foros para diretores.
306	Limita planos de benefícios a empregados.
307	Adota padrões de conduta profissional para advogados.
402	Proibição de empréstimos aos conselheiros de administração e diretoria por parte da empresa.
404, 407, 408 e 409	Abordam aspectos de controle interno, fiscalização da SEC sobre a informação pública. Determinam a emissão de relatório especial, com parecer, entregue à SEC, que ateste a realização anual de avaliação de controles e processos internos que são bases dos relatórios financeiros
406	Código de ética para executivos financeiros.
802	Penalidades criminais para alteração de documentos.
804	Apresenta prazos de prescrição ao direito de ação, tendo por objeto questões relativas à fraude e manipulação de informações que envolvem valores mobiliários.
806	Proteção para empregados de companhias abertas que forneçam evidências de fraude.
1.105	Autoridade para a SEC proibir pessoas de serem diretores.
1.106	aumenta as penalidades criminais da Lei de 1934 (<i>Securities Exchange Act of 1934</i>).

Fonte: Adaptado de: Oliveira e Linhares (2007), Santos e Lemes (2007), Contezini e Beuren (2012), Cunha, Wrubel e Chiarello (2015), Cappellessso, Niyama e Rodrigues (2020).

Analisando o Quadro 1, constata-se que essas as seções explicita a amplitude de regras, normas, controles e monitoramento que a implantação da SOX requer das empresas, demonstrando também a transparência e a preocupação com todos os aspectos importantes para a apresentação de controles financeiros e contábeis internos de qualidade (CONTEZINI; BEUREN, 2012). Vista disto, a Lei SOX é ríspida, atingindo o contexto de maiores sanções penais (CUNHA; WRUBEL; CHIARELLO, 2015), ou seja, a Lei SOX prevê que, a evidenciação de qualquer demonstrativo contábil em desacordo com as exigências estipuladas pela citada Lei é de US\$ 1.000.000 ou a reclusão por 10 anos, ou ambos; e pela divulgação, intencional, de qualquer demonstrativo contábil em desacordo com as exigências vislumbradas pela mencionada Lei é de US\$ 5.000.000 ou a reclusão por 20 anos, ou ambos (AMORIM et al., 2017).

Entre outras medidas, a lei determina que as empresas devem adotar códigos de ética para seus administradores, destacando seus deveres para com os acionistas e o mercado de capitais, e proíbe a realização de empréstimos para esses administradores. Reforça-se que a Lei SOX, exige a criação de um comitê de auditoria, impondo a terminante separação entre os serviços de auditoria e consultoria. Enfoca expressamente a responsabilidade aos advogados sobre a obrigação de informar à SEC violações relevantes da legislação de mercado de capitais por parte das empresas e seus respectivos gestores. E, no tocante a GC, adicionalmente, a Lei SOX impõe a adoção de regulamentação específica para reduzir os conflitos de agência (COVA, 2005).

Aqui se faz um complemento ao informar que, no Brasil, o tema GC ganha importância e relevo científico a partir do ano de 2006 em decorrência da sanção da Lei SOX (FERREIRA et al., 2019), influenciando também na obrigatoriedade e na adequação dos comitês de auditoria, e, conseqüentemente, dos controles internos das empresas nacionais brasileiras da bolsa de valores (SORRENTINO; TEIXEIRA; VICENTE, 2016).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo desta pesquisa foi investigar o desempenho e a propensão da formação das redes sociais da produção científica do tema Lei Sarbanes-Oxley divulgada nos periódicos científicos indexados na biblioteca eletrônica SPELL, utilizando-se das técnicas de ARS sob as perspectivas *one-mode* e *two-mode*.

Salienta-se que, para se conseguir adentrar na ARS, e, simultaneamente criar suas matrizes de redes sociais *one-mode* e *two-mode* (TOMAÉL; MARTELETO, 2013; RIBEIRO; CORRÊA, 2023), foi necessário utilizar a bibliometria na primeira etapa desta pesquisa (CUENCA; TOMEI; MELLO, 2022), e, tal escolha se fez em decorrência deste método ser popular e rigoroso para explorar e investigar dados científicos, permitindo assim desvendar as nuances evolutivas (URBIZAGÁSTEGUI-ALVARADO; RESTREPO-ARANGO, 2021) do tema Lei Sarbanes-Oxley.

Na ARS, existem noções basilares para melhor compreendê-la (SEVERIANO JUNIOR et al., 2021), isto é, formas de averiguar a estrutura e as interações de uma rede de colaboração, entre as quais destacam as seguintes: os nós, que são as disposições que definem as localizações concernentes dos atores na estrutura da rede social. Os laços que são situados pelos atores em um determinado ambiente, definindo assim padrões de relações e dinâmica de influência mútua (ALLEGRETTI et al., 2018). As centralidades, por sua vez, são propriedades de redes amplamente utilizadas que conferem características relacionadas à importância e visibilidade de um ator em uma rede de cooperação (FARIAS; CARMO, 2021).

Dentre estas centralidades, enfatiza-se a centralidade de grau (*degree*) que é a propriedade que contempla a atividade de interação de um ator (BALESTRIN; VERSCHOORE; REYES JUNIOR, 2010), ao mensurar o número de relações de cada um destes ato-

res em um grafo (ALVES; PAVANELLI; OLIVEIRA, 2014), isto é, o número de parcerias na construção e divulgação de pesquisa acadêmica (PESSOA ARAÚJO et al., 2017). E a centralidade de intermediação (*betweenness*) que é o atributo que enfoca a potencialidade de intermediação dos atores, ao aferir quanto um determinado ator age como alicerce e caminho colaborando para robustecer as conexões dos vários atores da rede social (BATAGLIN et al., 2021). Aqui cabe evidenciar que neste estudo, optou-se por enfatizar a centralidade de grau e a de intermediação (MELLO; CRUBELLATE; ROSSONI, 2009).

Em suma, a ARS pode ser: *one-mode* e ou *two-mode*. A rede social *one-mode* se caracteriza quando atores de uma rede de colaboração têm relações com outros atores da mesma divisão, como, por exemplo: uma rede social composta apenas por autores. E a rede social *two-mode* se diferencia quando seus atores possuem interseções com atores de outras categorias, como, por exemplo: autores e suas respectivas Instituições de Ensino Superior (IES) nativas. Logo, contempla-se que na pesquisa científica nacional brasileira, é infrequente achar textos científicos que investigam redes *two-mode*. Em outras palavras, as pesquisas de redes sociais *one-mode* superam muito, em quantidade, as pesquisas de redes sociais *two-mode* (TOMAÉL; MARTELETO, 2013).

O universo de investigação colocou em relevo todos os estudos das revistas científicas disponibilizadas na biblioteca eletrônica SPELL, nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Turismo. Reforça-se que a escolha do banco de dados SPELL deve-se pela aderência à proposta desta pesquisa, tendo em vista que a SPELL é uma base de dados com grande volume de periódicos científicos indexados e pesquisas acadêmicas produzidas no Brasil, no que tange as Ciências Sociais Aplicadas e, em especial, as produções acadêmicas do campo do saber da Administração e Contabilidade (ANJO; BRITO; BRITO, 2022). Estudos publicados recentemente usaram a SPELL como base de dados para pesquisas bibliométricas e ou sociométricas (ALBUQUERQUE et al., 2022; RIBEIRO, 2022), autenticando e deixando consistente o referido banco de dados para estes tipos de investigação no contexto nacional brasileiro. Além de que, a SPELL está entre as TOP Five de banco de dados que os autores utilizam para realizar pesquisas com foco bibliométrico e ou sociométrico no Brasil (RIBEIRO; CORRÊA, 2022).

O processo de seleção da amostra das pesquisas ocorreu da seguinte forma: a) escolha das palavras-chave aplicadas no filtro de procura da base de dado SPELL; b) coleta dos dados na base SPELL; c) busca pelas palavras-chave nos títulos, resumos e palavras-chave dos estudos; d) definição da amostra, mediante a leitura dos títulos e/ou resumos de cada artigo. Na plataforma de dados SPELL, colocou-se um filtro com as palavras-chave: “Lei Sarbanes-Oxley”; “Sarbanes-Oxley”, “Sarbanes Oxley”; “SOX”; e “Sarbox” (PELEIAS et al., 2013; BELL et al., 2016). Essas palavras-chave foram procuradas no título, resumo e palavras-chave de cada artigo, de forma não simultânea, admitindo, assim, que todos os estudos sobre o tema objeto de investigação desta pesquisa fossem identificados e conexos.

Destarte, a amostra ficou composta por 43 estudos, em um recorte temporal dos anos de 2004 a 2022. As análises destas 43 pesquisas foram realizadas mediante os indicadores de ARS: (i) períodos e autores; (ii) periódicos e autores; (iii) redes de coautoria (centralidade de grau); (iv) redes de coautoria (centralidade de intermediação); (v) redes sociais das IES (centralidade de grau); (vi) redes sociais das IES (centralidade de intermediação); (vii) redes sociais das palavras-chave; e (viii) redes sociais das palavras-chave (centralidade de grau).

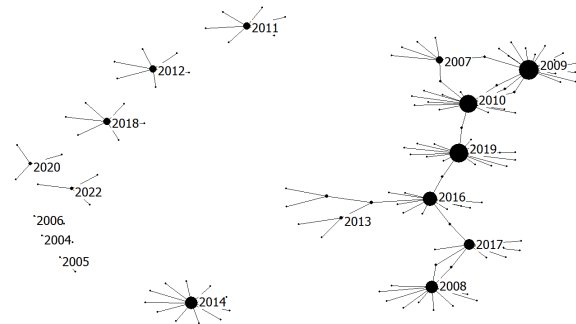
Os referidos dados e informações foram retirados dos respectivos artigos, e, em seguida, iniciado os procedimentos de mensuração das matrizes simétricas e assimétricas e a visualização

gráfica das redes colaboração *one-mode* e *two-mode* respectivas dos atores. Os dados bibliométricos (primeira etapa deste estudo) foram aferidos por meio dos softwares *Bibexcel* e *Microsoft Excel* 2007; e os indicadores de ARS foram mensurados mediante os softwares *UCINET* e *NetDraw*.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Figura 1 traz à tona a primeira rede social *two-mode* deste estudo, ao evidenciar os 18 períodos e os 118 autores em conjunto.

Figura 1: Períodos e autores



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

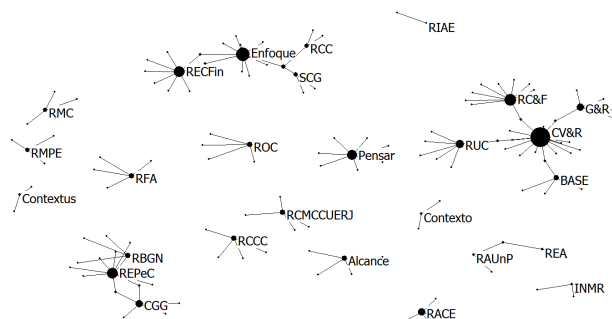
Explorando a Figura 1, observa-se a presença de pesquisas nacionais sobre a Lei SOX, à luz dos autores que publicaram. Observa-se que durante 18 anos, ou seja, de 2002 a 2022 que perfaz uma temporalidade de 21 anos, os períodos que houve evidência de trabalhos acadêmicos sobre o tema em investigação, equivale a 86%, o que mostra a constância de artigos no âmbito nacional brasileiro sobre este tema, durante estes 21 períodos. Denota-se que o tema Lei SOX enfoca-se ativo na literatura desde sua promulgação (CUNHA; SILVA; FERNANDES, 2013), contudo, apesar desta obstinação de pesquisas sobre a Lei SOX, é ainda embrionária sua produção de pesquisas acadêmicas no panorama literário acadêmico brasileiro, sob a óptica dos artigos publicados nas revistas científicas indexadas na SPELL.

Seu ápice de publicações ocorreu no ano de 2009, podendo ser resultante da crise financeira do *Subprime* ocorrida em 2008 (PAIVA et al., 2022), influenciando na geração e na divulgação de estudos científicos no contexto nacional sobre a Lei SOX. Outros períodos também ficaram em enfoque, são eles: 2007, 2008, 2010, 2014, 2016, 2017 e 2019. Aqui salienta-se que, a iniciativa de criação do Conselho de estabilidade financeira (*FSB - Financial Stability Board*), que ensejou em fortes impactos nas atividades de auditoria pelo mundo, pode ter sido primordial para que a Lei SOX continuasse em relevo no que tange aos interesses dos estudiosos (SILVA, 2021).

É interessante notar que, destes anos em realce, somente o período de 2014 ficou deslocado dos demais. Os períodos que ficaram interligados, formando um grupo de oito períodos, excetuando o ano de 2013 que não ficou em relevo na Figura 1, no que tange a centralidade de grau, decorre (estas interligações) do vínculo de intermediação dos pesquisadores, formando pontes, que influenciou na construção do conhecimento (BATAGLIN et al., 2021; DI VITO; TROTTIER, 2022), sobre a Lei SOX nesta pesquisa.

A Figura 2 introduz-se na segunda rede social *two-mode* desta pesquisa, ao enfatizar as 27 revistas científicas e os 118 pesquisadores em parceria.

Figura 2: Periódicos e autores

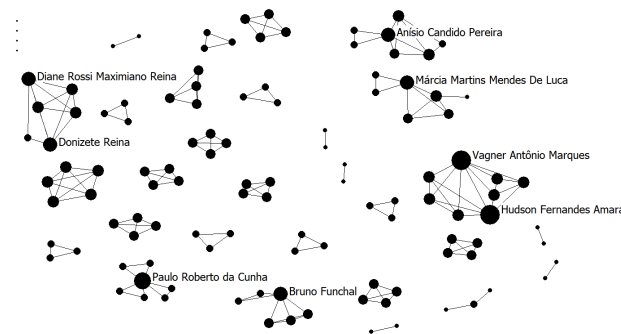


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Ao verificar a Figura 2, constata-se que os 43 artigos identificados neste estudo, foram publicados em revistas científicas das áreas do saber da administração e da contabilidade, colocando em maior ênfase os periódicos acadêmicos: *Contabilidade Vista & Revista (CV&R)* com 15 autores publicando; *Enfoque: Reflexão Contábil (Enfoque)* com 10 pesquisadores; *Revista Contabilidade & Finanças (RC&F)* com nove estudiosos; *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)* e *Revista Evidenciação Contábil & Finanças (RECFin)* ambas com oito acadêmicos divulgando seus respectivos estudos; e *Pensar Contábil (Pensar)* com sete docentes evidenciando suas investigações. Resultados estes são semelhantes e corroborados a estudos análogos à presente pesquisa, em particular, quando enfocam assuntos que são inerentes à Lei SOX, como é o caso do comitê de auditoria (PEREIRA; GONÇALVES; COSTA, 2022). Logo, pode-se afirmar que os citados *journals* são os mais influentes no que se refere a produção científica de pesquisas sobre o tema Lei SOX no Brasil.

Redes de coautoria são usadas para revelar como os autores e suas respeitantes IES estão relacionadas com outros no campo da pesquisa e ou temas acadêmicos, descobrindo, por exemplo, grupos de autores influentes, comunidades de autores ocultos, instituições acentuadas em uma área do conhecimento específica, colaborando para a realização da atividade científica e investigativa (BERMEO-GIRALDO et al., 2021). Consequentemente, a Figura 3 visualiza as redes de coautoria, que é contemplada por 314 laços e 118 nós, colocando em relevo os autores com maior centralidade de grau.

Figura 3: Redes de coautoria (centralidade de grau)



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

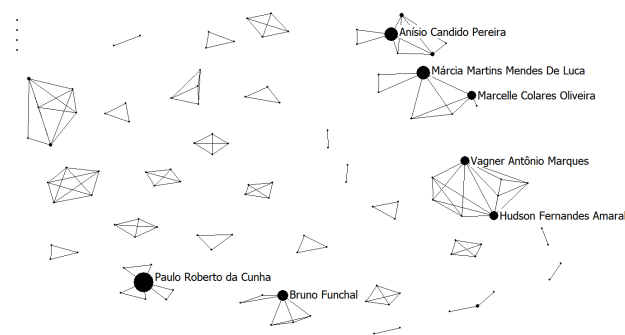
Deste jeito os estudiosos que ficaram com maior *degree* nesta pesquisa foram: Hudson Fernandes Amaral, Vagner Antônio Marques, Paulo Roberto da Cunha, Márcia Martins Mendes De Luca,

Diane Rossi Maximiano Reina, Donizete Reina, Anísio Candido Pereira e Bruno Funchal, indicando que esses são os pesquisadores que mais colaboraram, publicando conjuntamente com outros pesquisadores (BORDIN; GONÇALVES; TODESCO, 2014) ou seja, são os autores com maior número de parcerias com outros estudiosos (PESSOAARAÚJO et al., 2017).

Sendo que, estes estão inclusive, entre os mais profícuos deste estudo, que, invariavelmente, os autores que se destacam na centralidade de grau, costumam também ficar em relevo na produtividade de estudos sobre o tema ora investigado (RIBEIRO, 2017), como é o caso da Lei Sarbanes-Oxley. E, destes autores mais prolíferos coloca-se em evidência Paulo Roberto da Cunha da FURB, fato este corroborado em pesquisas longitudinais que são similares a esta, particularmente ao tratar de temas compatíveis e intrínsecos a Lei SOX, como é o caso da auditoria (SPERANDIO; CALIMAN, 2019; PEREIRA; GONÇALVES; COSTA, 2022).

A Figura 4 tem paridade com a Figura 3, contudo, a referida coloca em realce a centralidade de intermediação enfatizando os acadêmicos mais destacados em relação a essa medida.

Figura 4: Redes de coautoria (centralidade de intermediação)



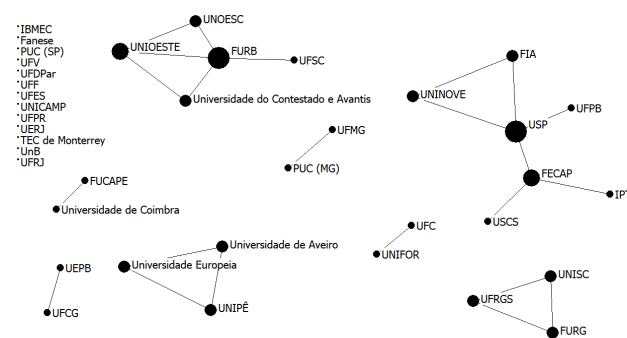
Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Desta forma, realçam-se os estudiosos: Paulo Roberto da Cunha, Márcia Martins Mendes De Luca, Anísio Candido Pereira, Marcelle Colares Oliveira, Hudson Fernandes Amaral, Vagner Antônio Marques e Bruno Funchal que podem ser confirmados como “pontes” entre diferentes grupos de estudos sobre um determinado tema acadêmico (BORDIN; GONÇALVES; TODESCO, 2014), cooperando para alargar e aperfeiçoar as relações dos pesquisadores da rede de colaboração (BATAGLIN et al., 2021), e, concomitantemente, para robustecer a construção do conhecimento (DI VITO; TROTTIER, 2022), sobre o tema ora investigado.

Percebe-se que seis dos docentes que se destacaram na Figura 3 aparecem na Figura 4, reforçando-os como os autores mais centrais na produção científica de pesquisas sobre a Lei Sarbanes-Oxley no cenário acadêmico nacional brasileiro, à luz dos periódicos científicos indexados na SPELL. E, suas respectivas afinidades com o tema Lei SOX no contexto da academia no Brasil é de profunda importância para uma maior disseminação e socialização de estudos sobre o citado assunto, criando assim oportunidades de surgimento de novos estudos, por meio de grupos de pesquisas de suas IES nativas, proliferando e consubstanciando em uma maior dinâmica de seus respectivos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu* no que se refere ao tema Lei SOX.

A Figura 5 retrata as redes sociais das IES detectadas neste estudo, vislumbrando 46 laços e 39 nós, situando em relevo o *degree* como centralidade.

Figura 5: Redes sociais das IES (centralidade de grau)

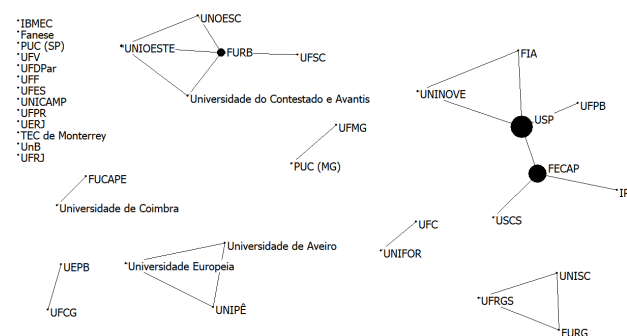


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Por conseguinte, esboçam-se as IES: USP, FECAP, FURB e UNIOESTE se destacam por atrair um grande número de IES e por sua elevada capacidade de publicação. (MELLO; CRUBEL-LATE; ROSSONI, 2009) sobre o tema Lei SOX na academia no Brasil. Tais resultados são similares com achados de estudos que enfocaram em seu bojo investigações longitudinais (PELEIAS et al., 2013; RIBEIRO; SANTOS, 2015), de temas que são congêneres e pertinentes ao tema Lei Sarbanes-Oxley, como é caso da governança corporativa (CARIOCA; DE LUXA; PONTE, 2010), e, o controle interno (CAPPELLESSO; NIYAMA; RODRIGUES, 2020).

A Figura 6 é similar a Figura 5, agora deixando sobressair a centralidade de intermediação das IES, realçando as instituições mais centrais neste aspecto.

Figura 6: Redes sociais das IES (centralidade de intermediação)

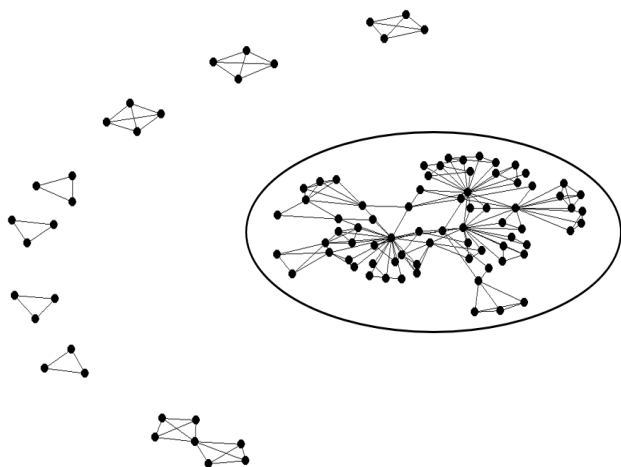


Fonte: Dados da pesquisa (2023)

Assim, a USP, a FECAP e a FURB são as três IES não só como fonte de conexão com outras IES, mas também, como importantes instituições intermediárias na construção do conhecimento (ROSSONI; HOCAYEN-DA-SILVA; FERREIRA JÚNIOR, 2008), nos campos do saber em Administração e Contabilidade no que tange ao tema Lei SOX no cenário acadêmico nacional brasileiro. Pode-se atentar também ao fato de que, as IES que ficaram em realce na Figura 6, da mesma forma, são observadas em relevo na Figura 5, corroborando, consolidando e legitimando estas instituições como sendo as mais prolíferas, relevantes e ímpares na produção científica de pesquisas sobre a Lei SOX no panorama acadêmico nacional brasileiro, propiciando, simultaneamente, na criação e no aparecimento de novos estudos que focalizam assuntos os quais enfatizam e coadunam ao tema objeto de investigação deste artigo na academia no Brasil.

A rede social das palavras-chave mensura a frequência, o nível de ocorrência e a força que existe entre as palavras e suas respectivas relações (BERMEO-GIRALDO et al., 2021). Logo, a Figura 7 estabelece a visibilidade das redes sociais das 104 palavras-chave descobertas nesta pesquisa, consistindo 394 laços e 104 nós. Ressalta-se que, as 104 ocorrências de palavras-chave são únicas, pois, foi apoiado unicamente o discernimento de não diferenciar letras maiúsculas e minúsculas, sendo que as palavras no singular e no plural foram conservadas díspares (FAVARETTO; FRANCISCO, 2017; RIBEIRO, 2022; RIBEIRO; CORRÊA, 2023). Salienta-se também que, a citada figura, expõe um *cluster* que ficou em grifo.

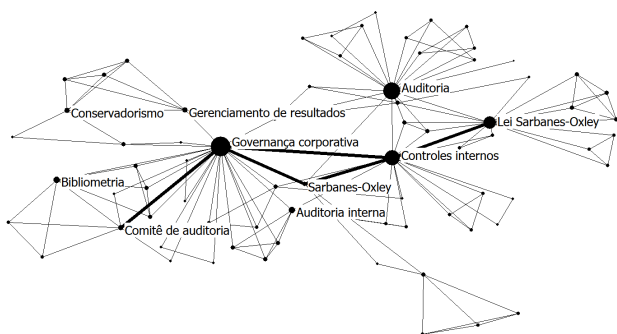
Figura 7: Redes sociais das palavras-chave



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

A Figura 8 externaliza o grupo de palavras-chave, a qual é composta por 310 laços e 73 nós, e que ficou em relevo na Figura 7, focalizando a centralidade de grau. Sendo que, a coincidência de palavras-chave extraídas dos artigos na busca de informação pode revelar grupos de artigos sobre interesses temáticos simétricos (BERMEO-GIRALDO et al., 2021).

Figura 8: Redes sociais das palavras-chave (centralidade de grau)



Fonte: Dados da pesquisa (2023)

No *cluster* destacado na Figura 8, a análise das palavras-chave identificou sete pontos importantes para discussões futuras (CAMARGO et al., 2023), são elas: governança corporativa,

auditoria, controles internos, auditoria interna, comitê de auditoria, conservadorismo e gerenciamento de resultados. Posto isto, estas palavras-chave que ficaram em destaque podem ser consideradas como as que ocupam disposições de relevância (FAVARETTO; FRANCISCO, 2017), e evidência centrais no fluxo de informação (RIBEIRO, 2022), e conhecimento temático e teórico do tema ora investigado nesta pesquisa (RIBEIRO; CORRÊA, 2023).

Aqui se faz um adendo ao informar que, as palavras-chave Lei Sarbanes-Oxley e Sarbanes-Oxley ficaram em relevo na Figura 8, em decorrência de estas terem sido as palavras-chave usadas para a busca e seleção dos estudos sobre Lei Sarbanes-Oxley neste artigo. Portanto seus respectivos realces foram uma condição *sine qua non* da ação de busca das referidas investigações científicas neste estudo.

Outro suplemento, corresponde o destaque da palavra-chave “bibliometria” na Figura 8 desta pesquisa. Neste caso, apesar de a palavra-chave em questão ensejar evidência na referida figura, ela não está inerentemente associada ao tema da Lei Sarbanes-Oxley e, portanto, não pode ser considerada um tema indispensável para a compreensão da referida lei, particularmente no que se refere às suas seções. (OLIVEIRA; LINHARES, 2007; SANTOS; LEMES, 2007; CONTEZINI; BEUREN, 2012; CUNHA; WRUBEL; CHIARELLO, 2015; CAPPELLESSO; NIYAMA; RODRIGUES, 2020) que lhes são intrínsecas.

Porém, é importante ressaltar que, a “bibliometria” fora colocada como relevo na Figura 8, por se tratar de uma técnica de investigação que é essencial para aprofundar a compreensão do tema em si (BERMEO-GIRALDO et al., 2021), ou seja, da Lei Sarbanes-Oxley (SILVA, 2021), sobretudo, no que se refere ao seu desenvolvimento de sua produção científica no âmbito acadêmico (CUNHA; SILVA; FERNANDES, 2013; SILVA, 2021).

Complementa-se a visualização das palavras-chave em grifo na Figura 8 ao averiguar suas interseções mais seletas, ou seja, as palavras-chave “parceiras” que mais se conectaram com elas, são elas: Lei Sarbanes-Oxley e controles internos; Sarbanes-Oxley e controles internos; controles internos e governança corporativa; Sarbanes-Oxley e governança corporativa; comitê de auditoria e governança corporativa, em todos os casos com duas conexões entre as palavras-chave “parceiras”, indo ao encontro do que é observado e constatado na academia (SORRENTINO; TEIXEIRA; VICENTE, 2016; SANCOVSCHI et al., 2019; CAPPELLESSO; NIYAMA; RODRIGUES, 2020).

5 CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi investigar o desempenho e a propensão da formação das redes sociais da produção científica do tema Lei Sarbanes-Oxley divulgada nos periódicos científicos indexados na biblioteca eletrônica SPELL. Assim sendo, esta pesquisa traz duas contribuições centrais para as áreas do saber da Administração e da Contabilidade em especial: (i) a primeira relacionada ao tema Lei Sarbanes-Oxley; e a segunda referente aos indicadores métricos da ARS.

Diante do evidenciado, observou-se uma constância de estudos publicados sobre o tema na academia brasileira, porém ainda incipientes, visto que apenas 43 pesquisas sobre o assunto foram identificadas em 19 anos (de 2004 a 2022). Dessas pesquisas, os periódicos científicos que se destacaram como escolha dos estudiosos para divulgar seus respectivos achados e contribuições sobre a temática da Lei Sarbanes-Oxley foram: CV&R, Enfoque, RC&F, REPeC, RECFin e Pensar Contábil. Dentre esses pesquisadores, Paulo Roberto da Cunha, da FURB, foi o mais profícuo e central. As IES mais relevantes e centrais desta pesquisa foram USP, FECAP e FURB.

Entre as palavras-chave centrais desta investigação, destacam-se: governança corporativa, auditoria, controles internos, auditoria interna, comitê de auditoria, conservadorismo e gerenciamento de resultados. Em suma, das 104 palavras-chave utilizadas pelos pesquisadores nos 43 estudos publicados em periódicos acadêmicos indexados na SPELL, é possível verificar que as referidas palavras abordam adequadamente o tema da Lei Sarbanes-Oxley, sobretudo as destacadas na Figura 8. Constatou-se, portanto, que as palavras mencionadas e destacadas contemplam assuntos transversais e elementos subjacentes ao tema da Lei Sarbanes-Oxley, abordados e publicados nos 43 artigos, abrindo oportunidades para estudos futuros (CUENCA; TOMEI; MELLO, 2022; DI VITO; TROTTIER, 2022).

Em suma, este estudo maximiza e colabora para o acréscimo do entendimento e da compreensão atual sobre o tema Lei SOX para os docentes, pesquisadores, estudantes e profissionais da área de Administração e Contabilidade em particular, enfatizando, em especial sua produção acadêmica à luz da formação das redes

sociais *one-mode* e *two-mode* dos atores responsáveis pela criação do conhecimento e divulgação, disseminação e socialização das informações sobre o tema ora investigado na literatura acadêmica nacional brasileira por meio de seus estudos publicados nos periódicos acadêmicos indexados na SPELL, harmonizando e proporcionando assim a possibilidade do surgimento de uma agenda de pesquisa para futuras pesquisas.

A limitação que pode ser verificada para a citada pesquisa se relaciona ao levantamento ter sido realizado em somente na base de dados específica SPELL. Com isso, sugere-se para estudos futuros, a ampliação deste estudo, utilizando para isso outras plataformas nacionais e, sobretudo, internacionais de dados, como a SciELO, EBSCO, Web of Science e a Scopus. Como também utilizar eventos científicos nacionais e internacionais, e revistas científicas nacionais e internacionais legitimadas e consolidadas na academia na área do conhecimento do tema Lei Sarbanes-Oxley. E, por fim, fazer uma Revisão Sistemática da Literatura sobre os temas abordados nesta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, A. F.; CAMPOS, F. dos S. P.; SOUSA, M. A. B. de; MOURA, L. B. P. de; SOUSA, R. M. Fatores de mortalidade de pequenas empresas: análise dos artigos publicados na biblioteca SPELL. **Reuna**, v. 27, n. 4, p. 80-101, 2022.
- ALLEGRETTI, A. C. V.; MOYSÉS, S. T.; WERNECK, R. I.; QUANDT, C. O.; MOYSÉS, S. J. Redes sociais na produção científica em administração pública da saúde no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 4, p. 571-592, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612162930>.
- ALVES, B; H.; PAVANELLI, M. A.; OLIVEIRA, E. F. T. Rede de coautoria institucional em Ciência da Informação: uma comparação entre indicadores de rede e os conceitos CAPES. **Em Questão**, v. 20, n. 3, p. 1-15, 2014.
- AMORIM, M. A. R.; MIRANDA, C. L.; REINA, D.; REINA, D. R. M.; PIRES, M. A. Audit committee: um estudo das características das empresas listadas na BM&FBovespa. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 5, n. 1, p. 56-74, 2017. <https://doi.org/10.18405/recfin20170104>.
- ANJO, J. E. da S.; BRITO, V. da G. P.; BRITO, M. J. de. Estética organizacional nos estudos organizacionais brasileiros: Revisão sistemática na base Spell. **Teoria e Prática em Administração**, v. 12, n. 2, p. 1-13, 2022.
- ATAMANCZUK, M. J.; SIATKOWSKI, A. Indústria 4.0: o panorama da publicação sobre a quarta revolução industrial no Scientific Periodicals Electronic Library – Spell. **Future Studies Research Journal**, v. 11, n. 3, p. 281-304, 2019. <https://doi.org/10.24023/FutureJournal/2175-5825/2020.v12i1.459>.
- BALESTRIN, A.; VERSCHOORE, J. R.; REYES JUNIOR, E. O campo de estudo sobre redes de cooperação interorganizacional no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 14, n. 3, p. 458-477, 2010. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552010000300005>.
- BATAGLIN, J. C.; SEMPREBON, E.; CARVALHO, A. C. V.; PORSE, M. Inovação social: um estudo da publicação científica internacional por meio da análise de redes. **Brazilian Business Review**, v. 18, n. 4, p. 450-466, 2021. <https://doi.org/10.15728/bbr.2021.18.4.6>.
- BELLI, M. M.; MARCIANO, L. M. S.; MILANI FILHO, M. A. F.; POKER JUNIOR, J. H. Análise da percepção dos efeitos da Lei Sarbanes-Oxley nas empresas brasileiras que possuem ADRs. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, v. 21, n. 3, p. 40-27, 2016. <https://doi.org/10.12979/21069>.
- BERMEO-GIRALDO, M. C.; GRAJALES-GAVIRIA, D.; VALENCIA-ARIAS, A.; PALACIOS-MOYA, L. Evolución de la producción científica sobre el fraude contable en las organizaciones: análisis bibliométrico. **Estudios Gerenciales**, v. 37, n. 160, p. 492-505, 2021. <https://doi.org/10.18046/j.estger.2021.160.4000>.
- BISSOL, L. S. M.; OLIVEIRA, U. R. de. (2022). A research profile on internal audit quality. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 20, n. 6, p. 72-87. <https://doi.org/10.19094/contextus.2022.72469>.
- BORDIN, A. S.; GONÇALVES, A. L.; TODESCO, J. L. Análise da colaboração científica departamental através de redes de coautoria. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 19, n. 2, p. 37-52, 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/1796>.
- CAMARGO, L.; COMAS, D.; ESCORCIA, Y. C.; ALVIZ-MEZA, A.; CABALLERO, G. C.; PORTNOY, I. Bibliometric analysis of global trends around hydrogen production based on the scopus database in the period 2011–2021. **Energies**, v. 16, n. 87, p. 1-25, 2023. <https://doi.org/10.3390/en16010087>.
- CAPPELLESSO, G.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, J. M. Influências da regulação na qualidade das informações contábeis no âmbito do mercado de capitais: um ensaio teórico. **Revista Universo Contábil**, v. 16, n. 2, p. 07-25, 2020. <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2020207>.
- CARIOCA, K. J. F.; DE LUCA, M. M. M.; PONTE, V. M. R. Implementação da lei Sarbanes-Oxley e seus impactos nos controles internos e nas práticas de governança corporativa: um estudo na companhia energética do Ceará – Coelce. **Revista Universo Contábil**, v. 6, n. 4, p. 50-67, 2010. <https://doi.org/10.4270/ruc.2010431>.

- CONTEZINI, J. A.; BEUREN, I. M. Processo de implantação dos controles da Lei Sarbanes-Oxley: um estudo em empresas com ADRs de Santa Catarina – Brasil. **Revista de Administração e Inovação**, v. 9, n. 2, p. 98-123. <https://doi.org/10.5773/rai.v9i2.711>.
- COVA, C. J. G. A contabilidade e a ética: os imperativos para o crescimento econômico do Brasil. **Pensar Contábil**, v. 6, n. 26, 2005.
- CUENCA, R.; TOMEI, P. A.; MELLO, S. F. A humildade nas organizações: um estudo bibliométrico. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 20, n. 5, p. 653-674, 2022. <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120210130>.
- CUNHA, P. R. da; SILVA, J. O. da; FERNANDES, F. C. Pesquisas sobre a lei Sarbanes-Oxley: uma análise dos journals em língua inglesa. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 32, n. 2, p. 37-51, 2013. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v32i2.15778>.
- CUNHA, P. R. da; TOIGO, L.; PICOLLI, M. R. Produção científica sobre comitê de auditoria: uma análise bibliométrica e sociométrica de periódicos internacionais de 2000 a 2012. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, v. 8, n. 1, p. 26-46, 2016.
- CUNHA, P. R. da; WRUBEL, F.; CHIARELLO, T. C. Deficiências de auditoria nos relatórios de inspeção do PCAOB: uma análise das empresas de auditoria brasileiras e norte americanas. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 10, n. 3, p. 25-46, 2015.
- DI VITO, J.; TROTTIER, K. A literature review on corporate governance mechanisms: past, present, and future. **Accounting Perspectives**, v. 21, n. 2, p. 207-235, 2022. <https://doi.org/10.1111/1911-3838.12279>.
- DISSANAYAKE, D. H. S. W.; DAM, L. B.; POTHARLA, S.; BHAYANI, S. J. Mapping the corporate governance research in BRICS economies – a bibliometric analysis. **Journal of Commerce & Accounting Research**, v. 11, n. 2, p. 70-81, 2022.
- FAGUNDES, C.; SCHREIBER, D. Pesquisa bibliométrica: uma análise sobre o fair trade da base de dados Spell. **Revista Gestão e Planejamento**, v. 21, p. 136-155, 2020.
- FARIAS, R. de S.; CARMO, G. F. do. Atores, eventos e redes da política externa brasileira (1930-1985). **DADOS**, v. 64, n. 1, p. 1-40, 2021. <https://doi.org/10.1590/dados.2021.64.1.230>.
- FAVARETTO, J. E. R.; FRANCISCO, E. R. de. Exploração do acervo da RAE-Revista de Administração de Empresas (1961 a 2016) à luz da bibliometria, text mining, rede social e geonálise. **Revista de Administração de Empresas**, v. 57, n. 4, p. 365-390, 2017. <https://doi.org/10.1590/S0034-759020170407>.
- FERREIRA, R. M.; LIMA, S. L. L. de; GOMES, A. R. V.; MELLO, G. R. de. Governança corporativa: um estudo bibliométrico da produção científica entre 2010 a 2016. **Organizações em Contexto**, v. 15, n. 29, p. 323-342, 2019.
- GUIMARÃES, T. A.; MOTTA, G. da S.; FARIAS, S. A. de; KIMURA, H.; QUINTELLA, R. H.; CARNEIRO, J. M. T. A ANPAD e o processo de institucionalização da comunidade científica brasileira de administração. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 16, p. 523-537, 2018. <https://doi.org/10.1590/1679-395173273>.
- MARQUES, V. A.; AIRES, D. B. B.; CERQUEIRA, N. P. P.; SILVA, L. K. C. da; AMARAL, H. F. Dinâmica das republicações das demonstrações contábeis no período de 1997-2012. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 19, n. 3, p. 440-464, 2016.
- MARTINEZ, A. L.; RIBEIRO, A. C.; FUNCHAL, B. Sarbanes Oxley act and taxation: a study of the effects on the tax aggressiveness of brazilian firms. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 30, n. 1, p. 27-42, 2019. <https://doi.org/10.22561/cvr.v30i1.4525>.
- MELLO, C. M. de; CRUBELLATE, J. M.; ROSSONI, L. Redes de coautorias entre docentes de programas brasileiros de pós-graduação (stricto sensu) em administração: aspectos estruturais e dinâmica de relacionamento. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 10, n. 5, p. 130-153, 2009. <https://doi.org/10.1590/S1678-69712009000500007>.
- MENDONÇA, M. M. de; COSTA, F. M. da; GALDI, F. C.; FUNCHAL, B. O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na qualidade do lucro das empresas brasileiras que emitiram ADRs. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 21, n. 52, p. 1-24. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772010000100004>.
- OLIVEIRA, M. C.; LINHARES, J. S. A implantação de controle interno adequado às exigências da lei Sarbanes-Oxley em empresas brasileiras – um estudo de caso. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 4, n. 2, p. 160-170, 2007.
- PAIVA, N. C. da S.; TOSO, C. R.; SILVA, R. N. da; MACHADO, L. de S.; MACHADO, M. R. R. Auditoria em épocas de crise: um estudo sobre os efeitos da crise pandêmica Sars-Cov-2 na qualidade da auditoria. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 23, n. 3, p. 76-87, 2022. <https://doi.org/10.51320/rmc.v23i3.1350>.
- PAULO, E.; CARVALHO, L. N. G. de; GIRÃO, L. F. de A. P. Algumas questões sobre a normatização contábil baseada em princípios, regras e objetivos. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 2, n. 2, p. 24-39, 2014.
- PELEIAS, I. R.; CAETANO, G.; PARISI, C.; PEREIRA, A. C. Produção científica sobre controle interno e gestão de riscos no Enanpad e congresso USP: análise bibliométrica no período 2001-2011. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 4, p. 29-49, 2013. <https://doi.org/10.4270/ruc.2013429>.
- PELEIAS, I. R.; PENHA, J. C.; SEGRETÍ, J. B.; PEREIRA, A. C. Percepções do corpo diretivo de uma multinacional oriental quanto à implementação dos requisitos da Lei Sarbanes-Oxley. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 21, n. 1, p. 15-40, 2010.
- PELEIAS, I. R.; SEGRETÍ, J. B.; COSTA, C. de A. (2009). Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emissores de American Depositary Receipts – ADRs. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 41-65, 2009.
- PEREIRA, V. M.; GONÇALVES, R. de S.; COSTA, A. de J. B. Comitês de auditoria: análise bibliométrica da produção científica em periódicos nacionais nas áreas de contabilidade e administração. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, v. 13, n. 2, p. 197-214, 2022.

- PESSOA ARAÚJO, U.; MENDES, M. de L.; GOMES, P. A.; COELHO, S. de C. P.; VINÍCIUS, W.; BRITO, M. J. de. Trajetória e estado corrente da sociometria brasileira. **Revista Hispana para el Análisis de Redes Sociales**, v. 28, n. 2, p. 97-128, 2017. <http://dx.doi.org/10.5565/rev/redes.706>.
- PORTE, M.; SAUR-AMARAL, I.; PINHO, C. Pesquisa em auditoria: principais temas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 29, n. 76, p. 41-59. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201804410>.
- REINA, D.; NASCIMENTO, S. do; REINA, D. R. M. A percepção dos auditores quanto à utilização dos red flags nas principais empresas de auditoria brasileiras. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 27, n. 2, p. 71-86, 2008.
- RIBEIRO, H. C. M. 20 anos do escândalo corporativo da Enron: uma análise de sua produção científica à luz da análise de redes sociais. **ConTexto**, v. 22, n. 52, p. 45-59, 2022.
- RIBEIRO, H. C. M. Bibliometria: quinze anos de análise da produção acadêmica em periódicos brasileiros. **BíbliOS**, n. 69, p. 1-20. <http://dx.doi.org/10.5195/biblios.2017.393>.
- RIBEIRO, H. C. M.; CORRÊA, R. Análise da produção científica do tema hidrogênio verde publicada nos periódicos científicos indexados na EBSCO. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 17, n. 1, p. 1-20. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n1-019>.
- RIBEIRO, H. C. M.; CORRÊA, R. Panorama e tendência do estado da arte da bibliometria e sociometria dos estudos publicados nos periódicos indexados na Scientific Periodicals Electronic Library. **Anais...**, XLVI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2022. Disponível em: <<http://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/adf7ee2dcf142b0e11888e72b43fcb75.pdf>>. Acesso em: 01 fev.2023.
- RIBEIRO, H. C. M.; SANTOS, M. C. dos. Perfil e evolução da produção científica do tema governança corporativa nos periódicos Qualis/Capes nacionais: uma análise bibliométrica e de redes sociais. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 3, p. 04-27, 2015.
- ROSA, C. A. da; GUZZO, E. J.; BORBA, J. A.; BORGERT, A. Custos dos serviços de não-auditoria (sna) das maiores empresas brasileiras. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 38, p.23-36, 2014. <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v13n38p23-36>.
- ROSSONI, L. Editorial: O Spell reduziu o efeito Mateus na citação de periódicos. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 17, n. 1, p. 1-8, 2018. <https://doi.org/10.21529/RECADM.2018ed1>.
- ROSSONI, L.; HOCAYEN-DA-SILVA, A. J.; FERREIRA JÚNIOR, I. Aspectos estruturais da cooperação entre pesquisadores no campo de administração pública e gestão social: análise das redes entre instituições no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 6, p. 1041-1067, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000600002>.
- SANCOVSCHI, M.; SILVA, A. H. C. e; RIBEIRO, R. D.; AGOSTINHO, T. B. Mudanças no sistema de controle interno de uma empresa brasileira do setor elétrico. **Pensar Contábil**, v. 21, n. 76, p. 4-15, 2019.
- SANTOS, L. de A. A.; LEMES, S. Desafios das empresas brasileiras na implantação da lei Sarbanes-Oxley. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 4, n. 1, p. 37-46, 2007.
- SCIENTIFIC PERIODICALS ELECTRONIC LIBRARY – SPELL. **Spell**. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/>>. Acesso em: 01 fev.2023.
- SEVERIANO JUNIOR, E. S.; CUNHA, D. de O. da; ZOUAIN, D. M.; GONÇALVES, C. P. Produtivismo acadêmico e suas consequências para a produção científica na área de administração. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 27, n. 2, p. 343-374, 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.317.103796>.
- SILVA, A. G. da; ROBLES JUNIOR, A. R. Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 19, n. 48, p. 112-127, 2008. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772008000300010>.
- SILVA, A. M. C. da; BRAGA, E. C.; LAURENCEL, L. da C. A corrupção em uma abordagem econômico contábil e o auxílio da auditoria como ferramenta de combate. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 95-117, 2009.
- SILVA, K. M. da; OLIVEIRA, M. C.; DE LUCA, M. M. M.; CAVALCANTE ARAÚJO, O. A Implementação dos controles internos e do comitê de auditoria segundo a Lei SOX: o caso Petrobras. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 3, p. 39-63, 2009.
- SILVA, N. de F. **Tendências de pesquisas relacionadas a lei Sarbanes-Oxley**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração), Centro Universitário Álvares Penteado (FECAP), 47 pg, 2021.
- SORRENTINO, M. S. de A. S.; TEIXEIRA, B.; VICENTE, E. F. R. Comitê de auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e IBGC. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 10, n. 3, p. 241-257, 2016. <http://dx.doi.org/10.17524/repec.v10i3.1337>.
- SOUZA, H. A. de; PASSOS, G. de A.; DALLAGNOL, E. C.; DUARTE JUNIOR, J. C.; COSTA, M. C. Os princípios da governança corporativa: o enfoque dado pelas empresas listadas na B3. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 13, n. 1, p. 50-71, 2021. <http://dx.doi.org/10.5380/rcc.v13i1.75295>.
- SOUZA, M. M. P. de; FIGUEIREDO, M. D. A Lei Sarbanes-Oxley e sua importância para as companhias abertas brasileiras a partir do ano de 2004. **Pensar Contábil**, v. 10, n. 42, p. 31-35, 2008.
- SPERANDIO, T. F.; CALIMAN, D. R. Produção científica em auditoria no Brasil: um estudo bibliométrico de 2010 a 2015. **ConTexto**, v. 19, n. 41, p. 90-102, 2019.
- TOMAÉL, M. I.; MARTELETO, R. M. Redes sociais de dois modos: aspectos conceituais. **Transinformação**, v. 25, n. 3, p. 245-253, 2013.
- URBIZAGÁSTEGUI-ALVARADO, R.; RESTREPO-ARANGO, C. La teoría epidémica en la bibliometría brasilera. **Ciência da Informação**, v. 50, n. 1, p. 24-36, 2021.
- WILLIAMS DOS SANTOS, C.; FARIAS FILHO, M. C. Agentes Comunitários de Saúde: uma perspectiva do capital social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 5, p. 1659-1667, 2016. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015215.23332015>.